EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ^a VARA DO FORO		
AÇÃO DE REVERSÃO DE GUARDA DE MENOR		
em face de		

expor e ao final requerer:

O Autor foi casado com a Ré, da qual (divorciou-se
ou separou-se), em (dia, mês e ano), processo nº, que
tramitou perante a ^a MM Vara da Família e Sucessões desse E. Foro e
respectivo ofício, conforme certidão anexa (doc).

No processo de o acordo homologado foi o deferimento da guarda do menor à mãe, bem como regulado direito de visitas ao pai.

No entanto, a Ré, por razões de, permanece constantemente em outras localidades, inclusive em outros Estados e até no exterior, deixando o filho sempre aos cuidados de pessoas estranhas, sem o necessário acompanhamento, além de causar impedimento do pai, ora Autor, de exercer seu direito de visitas na forma como foi regulado e homologado.

Segundo o entendimento doutrinário, a sentença sobre guarda de menores não transita em julgado e pode ser modificada a qualquer tempo, sempre que convier aos interesses do menor.

Vários contatos do Autor com a Ré no sentido de modificar a situação existente e de iminente risco para o menor resultaram infrutíferas, tendo sido todas repelidas.

Registre-se, Vossa Excelência, que, após o divórcio, o Autor, refez sua vida afetiva por meio de novo casamento, possibilitando com isso dar melhores condições de subsistência, material, afetiva, moral e educacional ao seu filho menor.

Diante do acima exposto, requer a citação da Ré para os termos da presente ação, contestando-a, caso queira, sob pena de revelia e confissão, acompanhando o feito em seus ulteriores termos até final sentença.

Requer seja ao final a presente ação julgada PROCEDENTE para o fim de reverter a guarda do menor (nome do menor), condenando-se a Ré em custas processuais e honorários advocatícios assim como as demais cominações legais.

Requer provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas, especialmente pelo depoimento pessoal da Ré, sob pena de confissão e revelia, juntada de documentos, oitiva de testemunhas, expedição de precatórias, perícias e demais provas que se fizerem necessárias. Requer, ainda, a intimação do representante do Ministério Público para acompanhar o feito, nos termos do art. 201, inciso III, da Lei nº 8.069/1990.

À presente dá-se o valor de R\$ (valor por extenso) para efeitos de alçada.

Nestes termos,		
Pede deferiment	to.	
, (local e data.)	. de	de
 Advogado (nome OAB/ nº	,	